

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA, matrícula nº 8723, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 141/2017 que trata da "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da central de ar condicionado tipo chiller (marca Trane), bombas de água gelada primárias, bombas de água secundárias, condicionadores de ar e seus exaustores e ventiladores, tratamento de água gelada e demais equipamentos que compõem toda a estrutura do sistema de ar condicionado central, instalados no Centro de Eventos Governador Dante de Oliveira e registros de preços para aquisição de produtos (peças) para regularização do funcionamento automático do chiller (sistema de ar condicionado) do Centro de Eventos Governador Dante Martins de Oliveira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", referente ao Pregão Presencial nº. 022/2017 - SRP nº. 029/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de junho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1133/2017

DATA: 14 de junho de 2017

SÚMULA: Designa a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 143/2017.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA, matrícula nº 8723, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 143/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2017 – SRP 039/2017, referente à "Aquisição e Instalação de Vidros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de junho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1133/2017

DATA: 14 de junho de 2017

SÚMULA: Designa a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 144/2017.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA, matrícula nº 8723, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 144/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2017 – SRP 039/2017, referente à "Aquisição e Instalação de Vidros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de junho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1134/2017

DATA: 14 de junho de 2017

SÚMULA: Designa a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 145/2017.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEIDIANE LUIZA VIEGAS SILVA, matrícula nº 8723, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 145/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2017 – SRP 039/2017, referente à "Aquisição e Instalação de Vidros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de junho de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017 - O Município de Sorriso – MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 07 de Julho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046.2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Nº025/2017

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 033/2017 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios para uso do hospital municipal.

Nesta sagrou-se vencedora as empresas: **DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME** com o valor total de R\$ 68.129,00 (sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais) e a empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME** com o valor total de R\$ 25.967,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais).

Tapurah - MT, 16 de junho de 2017.

Rosani da Cunha Bugario
Pregoeira

DECRETO Nº77/2017,
de 14 de junho de 2017.

"APROVA O REGULAMENTO GERAL DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017 DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **IRALDO EBERTZ**, Prefeito Municipal de TAPURAH/MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA: